

ÁREA DE INTERVENÇÃO	Concertação, Cooperação e Planeamento Local
OBJETIVO GERAL	Promover Sinergias entre os Diferentes Atores Locais
MEDIDA	<i>Fomentar e Dinamizar o Desenvolvimento Social local</i>
Objetivo Específico	<i>Cumprir com os desígnios da Rede Social</i>

META (S): (1) Execução de 60% de cada uma das ações até ao final do ano civil; (2) Cumprimento dos Dispostos legais implícitos nas ações e regulamentação legal da Rede Social	INDICADOR (ES): (1) Registo/Evidencia das diligências desenvolvidas com vista á prossecução das ações identificados; (2) Desenvolvimento de iniciativas no âmbito dos objetivos identificados;
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AÇÕES	RESPONSÁVEL	PARCEIRO(S)	DATA DE CONCRETIZAÇÃO	CONTROLO DA EXECUÇÃO DO PLANO (%)										DATA CONCLUSÃO	
				10	20	30	40	50	60	70	80	90	100		
Cumprir com o Plano de Promoção de Inovação Social, no âmbito da adesão à IRIS – Incubadora Regional para a Inovação social	NE; Embaixadores IRIS	CLASmc													31 – 12 - 2019
Diligenciar a elaboração da Estratégia Municipal de Saúde	NE	CLASmc; Conselho Municipal de Saúde													31 – 12 - 2019
Diligenciar a construção do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação – <i>Marco+Igual</i>	NE; Conselheira Local para a Igualdade	CIG; CLASmc													31 – 12 - 2019
Acompanhar o Plano de Ação do CLDS 4G CAERUS – <i>Projeto Oportunidade</i> (artº 16 da Portaria 2289/2018 de 14 de agosto)	NE; FSA	CLASmc; ISS,IP; IEFP I.P.													31 – 12 - 2019
Acompanhar a elaboração da Estratégia Local de Habitação	CMMC	CLASmc													31 – 12 - 2019